

## EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 056/2019

O **PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO**, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, **que no dia nove de dezembro do ano em curso**, no horário de expediente normal do Órgão, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, em conformidade com o inciso XI do artigo 682 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 28, V, do RITRT, no **CEPP - CENTRO DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL**, sediado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n. 208, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária da Corregedoria, lavrei o presente aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Desembargador Presidente e Corregedor**